



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E
DESLIGAMENTO



EDITAL Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO
DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS)
PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos de professor do Magistério Superior, referentes ao Edital nº 003/2025, que será conduzido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração, designada pela Portaria nº 3350/2025, de 17 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia **30/10/2025**, às **14h00min**:

JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, *Campus* Carreiros, Rio Grande/RS. O mapa do *campus* está disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf (prédio 94).
3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.
4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.
5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, conforme item 5.3 do Edital 003/2025.
6. A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de confirmação complementares à autodeclaração realizados em outros concursos públicos.
7. O procedimento de confirmação de autodeclaração será inteiramente gravado.
8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 03/11/2025, no seguinte endereço eletrônico: <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 21/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499408** e o código CRC **69A20FBC**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010297/2024-03

SEI nº 0499408